



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 21 DE MAIO DE 2025.

OFÍCIO GAPREF Nº 41/25

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1.582/2025 que:

*“Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64”*

Acompanham o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos de sua elaboração, a Declaração de ausência de impacto orçamentário e financeiro e a Declaração de Compatibilidade Orçamentária.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente.

Com protestos de distinto apreço,

OTERSON LUIS NOELLI  
CHEFE DE GABINETE

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Dr. Edson  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG